



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 166 /2015.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à secretaria competente a colocação de bancos ou cadeiras no ponto de moto táxi em Conceição de Jacaréi.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, para melhor acomodação dos passageiros.

Sala das Sessões, 28 de MAIO de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente



SOMENTE CONSULTA